



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP:38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

DECRETO Nº 1401 de 10 de NOVEMBRO de 2021

Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição e em cumprimento ao disposto no art.37 inciso II da Constituição Federal, tendo em vista os resultados divulgados no site da organizadora, conforme relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Processo Seletivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo realizado por esta Prefeitura Municipal, previsto pelo Edital nº 003/2021, para provimento de vaga desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02/01/2022.

Rufino Clovis Folador

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURAL

Em, 18 / 11 / 2021

Katharina